



CÂMARA MUNICIPAL DE
LIMEIRA

Ofício nº 4822/2021–G.P.

Limeira, 21 de dezembro de 2021.

Prezados,

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Limeira encaminha cópia da **Moção Nº 251/2021** de autoria da Nobre Vereadora Isabelly Maria de Carvalho, protocolado na Secretaria desta Casa sob o nº 6090/2021, aprovada pelo Plenário deste Legislativo Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 20 do mês de dezembro do corrente ano.

Atenciosamente,

SIDNEY PASCOTTO
Presidente

EVERTON OLIVEIRA FERREIRA
1º Secretário

Ao

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM

Rua: Saldanha Marinho, 1046 – Botafogo

CEP: 13013-081

Campinas/SP

DMS.REG.ENFERMAGEM -11-Jan-2022-13:41-010154-1/1

Protocolo-Terceo (GAB/PA)

**Moção N° 251/2021 Moção de
Apelo à Câmara dos Deputados
para a aprovação do PL de n°
2.564 de 2020 que rege sobre o
piso salarial da categoria dos
trabalhadores da enfermagem.**

Considerando que, o Senado Federal aprovou na última quarta-feira (24/11), na forma de um substitutivo o Projeto de Lei que institui o piso salarial nacional das profissionais e dos profissionais da área da enfermagem;

Considerando que, após mais de três décadas de luta pleiteando, a categoria dos trabalhadores da enfermagem poderá acessar a um piso salarial justo e a uma jornada digna de trabalho;

Considerando que, o Projeto de Lei de n°. 2.564 de 2020 ainda deverá ser devidamente analisado agora pela Câmara dos Deputados;

Considerando que, durante os últimos períodos a categoria dos trabalhadores da enfermagem foram altamente demandados em decorrência da pandemia de Covid-19 causadas pelo novo corona vírus, em situação de extrema tensão e que seu papel foi fundamental para um melhor atendimento à população brasileira como um todo;

Considerando que, durante o período da pandemia de Covid-19, houve um heroísmo dos profissionais da área da enfermagem na linha de frente, assim sendo, a população brasileira como um todo adquiriu uma compreensão mais aprofundada do papel das enfermeiras e dos enfermeiros em nossa sociedade o que auxiliou no processo da possibilidade dessa garantia histórica dos direitos trabalhistas da categoria em questão;

Considerando que, a regulamentação do piso da categoria dos trabalhadores da enfermagem garantirá a cidadania daqueles que mais precisam, ou seja, temos em mãos um instrumento precioso capaz de transformar a realidade;



CÂMARA MUNICIPAL DE
LIMEIRA

Submeto a apreciação do Plenário, nos termos do artigo 228, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Limeira/SP, apresento e solicito aos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras a aprovação da presente Moção de Apelo.

Solicitamos ainda que após leitura, discussão e aprovação pelo plenário, cópia desta moção seja encaminhada para:

- **Excelentíssimo Senhor Arthur Lira** - Presidente da Câmara dos Deputados
Gabinete 942 - Anexo IV - Câmara dos Deputados;
- **Excelentíssimo Senhor Elvino Bohn Gass** - Líder da Bancada do Partido dos Trabalhadores (PT) – na Câmara dos Deputados;
Gabinete 873 - Anexo III - Câmara dos Deputados
- **Conselho Regional de Enfermagem-SP** - Subseção Campinas - R. Saldanha Marinho, 1046 - Botafogo, Campinas - SP, 13013-081;
- **Sinaúde Campinas e Região (Limeira)** - R. Dr. Francisco Ferreira da Rosa, 701 - Vila Cristovam, Limeira - SP, 13480-580.

Plenário “Vereador Vítório Bortolan” aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

Isabelly Maria de Carvalho
Vereadora - PT